



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Juntos Por Riachinho" - Administração 2021/2024

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Riachinho - MG. no uso de suas atribuições legais. e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica do Município de Riachinho - MG.

RESOLVE:

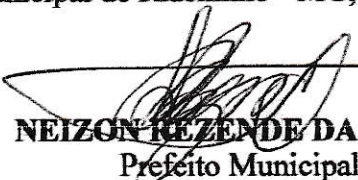
Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, a servidora **VERENI MARIA DE JESUS OVIDES BARBOSA**, portadora do RG MG – 11.016.825 SSP/MG e CPF 038.810.556-90.

Art. 2º - Atribuir a Secretária Municipal de Educação, concomitantemente com o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento em relação ao Fundo Municipal de Educação de Riachinho, as seguintes funções: Emitir e assinar cheques, abrir e encerrar contas correntes, utilizar o crédito aberto na forma e condições, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizarem débito em conta corrente relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar ou alterar senhas, bem como chave J e senha de auto-atendimento, movimentar conta corrente, sustar e contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar operações de crédito, endossar e avaliar contratos e títulos de crédito, receber ordens de pagamento, consultar contas de aplicações de programas de repasse de recurso, solicitar saldo e extrato de investimentos, consultar obrigações de débito de direito autorizado, podendo também pagar taxas, dar e receber quitações, usar os poderes para concordar, discordar, alegar, recorrer, transigir”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Riachinho - MG, 04 de janeiro de 2021.


NEIZON REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 04 / 01 / 2021

